

PETIÇÃO (MOD) PREVIDENCIÁRIO

MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

AÇÃO TRABALHISTA — EXECUÇÃO - DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA - RESIDÊNCIA DE SÓCIA DA EMPRESA RECLAMADA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DO TRABALHO TITULAR DO GABINETE DE EXECUÇÃO INTEGRADA DESTA CAPITAL GEEI. PROC. N.º , já qualificada nos autos de Reclamatória Trabalhista em que contende com , e , igualmente qualificados, através de seu advogado infra-assinado vem à presença de V. Ex^a com o devido respeito e acatamento manifestar-se sobre as fls. ... Quanto ao fato alegado pelo Reclamante dizendo que a Sr.^a , sócia da Reclamada, não residir no endereço mencionado não procede tendo em vista que o próprio oficial de justiça a encontrou neste endereço para citá-la e intimá-la de todos os atos anteriores a este, sempre logrando êxito. O que ocorre é que a EBCT, não está obrigada a procurar alguém que por ventura não seja encontrada em sua residência, e além do mais o carteiro costuma ir durante o horário comercial, horário este em que as pessoas costumam estar trabalhando. Não existe, portanto a alegação de que a Reclamada não reside no endereço supra, o que ocorre é que por coincidência, ou mesmo em virtude do horário, a mesma não se encontrar, tanto é verdade que a própria certidão do Sr. oficial de Justiça demonstra tê-la notificada no endereço mencionada o que implica dizer estar a Reclamante criando situações na tentativa de prejudicar a reclamada. Oportunamente queremos informar que a reclamada tem patrono constituído nos autos e para tanto deve ser intimado para procedimentos necessários. Isto Posto, Requer. Que seja mantida a desconstituição da Penhora, já que a Reclamada reside no imóvel ora penhorado, visto que o oficial de justiça a encontrou neste endereço, julgando improcedente o pedido da Reclamante. N. Termos, P. Deferimento. de de Advogado ...